

ATA N.º 56/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Fixação de preços e taxas:-----

----- 1) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças;

----- 2) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; ---

----- Documentos previsionais:-----

----- 3) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----

----- 4) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----

----- 5) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

----- 6) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----

----- 7) Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----

----- 8) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

----- 9) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2017 (modificação 25) – Pelouro das Finanças;

----- 10) Revisão aos documentos previsionais n.º 3 (modificação 26) - Pelouro das Finanças;-----

----- Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

----- 11) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

----- 12) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças; -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia

unifamiliar, no Casal Pardal ou Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Graem Anthony Anderson Doig - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 14) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua da Alegria, n.º 36, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio Manuel Marques Teodoro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 15) Pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar, sita na Rua Raúl Brandão, n.º 28ª, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Joana Collares Pereira Almaça - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 16) Pedido de licenciamento para construção de dois armazéns na Zona do Abalo, em Peniche, apresentado em nome de Imoal Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 17) Pedido de licenciamento para legalização de estabelecimento de restauração e bebidas “O Febras” sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Balealcoop - Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 18) Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE) – Ponderação de discussão pública - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

----- 19) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de pedido para angariação de fundos, em Peniche, requerida pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

----- 20) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, no Parque de Estacionamento Central da Cidade, em Peniche, de 31 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, requerida por Cláudia Maria Baptista Borrego Campos – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 21) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de pedido para angariação de fundos, em Peniche, requerida pela Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas; -----

----- Departamento de Obras Municipais: -----

----- 22) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua dos Hermínios, n.º27, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

----- 23) Sinalização vertical a colocar, pela EDP Renováveis, nos parques eólicos, sitos nas Freguesias de Serra d’El-Rei e Atouguia da Baleia - Pelouro do Trânsito; -----

----- Recursos Humanos:-----

----- 24) Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Peniche e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionária e Afins – Pelouro das Finanças;-----

----- Protocolos:-----

----- 25) Protocolo destinado ao desenvolvimento desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto; -----

----- Património municipal:-----

----- 26) Visita ao *San Pedro de Alcantara*, sito no Forte das Cabanas, em Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

----- 27) Aquisição de prédio, sito na Rua Dr. Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças;-----

----- Eventos de iniciativa municipal:-----

----- 28) Programa evocativo dos 30 anos de elevação de Peniche a Cidade – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Intervenção social:-----

-----29) Alteração da titularidade, atualização do agregado familiar e definição do valor da renda, em regime de arrendamento apoiado, relativamente ao fogo, sito na Rua de Cabinda, bloco 2, r/c Dt.º, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----30) Reapreciação do valor da renda, em regime de arrendamento apoiado, relativamente ao fogo sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, letra D – 5.º esquerdo/frente, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----31) Colaboração na elaboração de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----32) Constituição do Conselho Municipal de Educação – Pelouro da Educação;---

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----33) Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada VIII Passeio de Bicicletas de Pais Natal, solicitado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----34) Licenciamento de baile com música ao vivo, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Bolhos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;---

-----35) Licenciamento de um evento denominado Baleal PDA 2017/2018, a realizar no Parque de Estacionamento da Praia do Baleal, apresentado pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----36) Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.ª de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia;-----

-----Apoios diversos:-----

-----37) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Cultural dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos Bailes de Fim de Ano – Pelouro do Associativismo;-----

-----38) Atribuição de apoio ao Centro Social Nova Aliança, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Natal- Pelouro do Associativismo;-----

-----39) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----40) Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças.;-----

-----Diversos:-----

-----41) Visita à Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura.-----

-----42) Arrendamento de imóvel para armazenamento de bens Municipais - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Reuniões de Câmara:-----

-----43) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quinze minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta minutos. Entre as catorze e trinta e as catorze e quarenta e cinco, os membros da Câmara Municipal deslocaram-se ao Forte das Cabanas, em Peniche, no âmbito do ponto número vinte seis da ordem do dia.-----

Estiveram presentes os senhores: Francisco Lourenço, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação e votação dos pontos treze a dezoito da ordem do dia e Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto dezoito da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 49/2017, da reunião camarária realizada no dia 30 de outubro de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Deu informação sobre a tempestade “Ana”, referindo que reuniu, como prevenção, com as Chefias e com os responsáveis por alguns setores porque se previa haver necessidade de intervir e que o senhor Comandante Operacional fará um relatório das ocorrências.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

-Felicitou os irmãos, senhores Tozé Franco e Hugo Franco pelo bota abaixo da embarcação “Vila Mar”, construída pela empresa Penimar, em Peniche, enaltecendo a colaboração entre estas duas empresas do concelho e a dinamização da economia local. -----

-Deu conhecimento do ponto de situação da transferência do Estúdio Municipal de Dança, referindo que existem três possibilidades de utilização, a sala de exposições do Edifício Cultural, na sala de exposições, dando conta que seria a solução mais económica, ou utilizando o ginásio da escola sede do Agrupamento de Escolas de Peniche, com algumas contrapartidas e outra a Associação Recreativa Penichense que está a ser analisada. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

-Perguntou se existe previsão de resposta às questões colocadas nas reuniões anteriores, nomeadamente, informações sobre a Regueira do Poço, concessões e outras. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se tudo correr dentro da normalidade, na próxima semana dará as respostas.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

-Solicitou informação sobre o desenvolvimento do Skate Parque que a Câmara aprovou com a celebração de um protocolo com a Rip Curl. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria avaliar a situação. -----

- Solicitou informação sobre o número de vezes a Casa Mortuária foi utilizada no ano 2017. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria solicitar informação aos serviços. -----
- Felicitou a secção de basquetebol do Clube Stella Maris pela organização do almoço de natal realizado no passado sábado, agradecendo o convite. -----
- Sugeriu que os semáforos, junto à Policia de Segurança Publica, durante o dia poderiam estar com sinal amarelo intermitente, uma vez que já aconteceu e funcionou com normalidade. O senhor **Presidente da Câmara** concordou com a sugestão apresentada. -----
- Em relação ao ponto 26 da ordem de trabalhos, questionou se a visita ao *San Pedro de Alcantara* seria para ser feita pela Câmara ou se foi feita pelos membros da Câmara que estão a tempo inteiro. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que a visita seria pelas catorze horas e trinta minutos, uma vez que a reunião se iria prolongar para a tarde, estando também prevista uma visita à Fortaleza de Peniche. -----
- Referiu que a questão levantada pelo Partido Social Democrata, relativamente ao arrendamento de um imóvel, não deveria estar colocado no penúltimo ponto da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS

1) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1662/2017: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, um voto contra do membro da Câmara Municipal eleito pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara: -----

1.º - As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo: -----

A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS:

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,400 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida ----- 0,240 €

A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B):

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,980 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:

1.º Escalão (0 – 10 m³) ----- 0,427 €

2.º Escalão (11 – 30 m³) ----- 0,427 €

3.º Escalão (31 – 100 m³) ----- 0,427 €

4.º Escalão (superior a 100 m³ e não abrangido pelo n.º B) ----- 0,473 €

A.3 – USOS PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,043 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e m³de água consumida ----- 0,418 €

A.4 – OUTROS CONSUMOS:

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,043 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:

Consumos de utilidade pública ----- 0,240 €

2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:

B – LIXOS NÃO-DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m³):

- Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) ----- 780,00 €

Taxa de Gestão de Resíduos (Receita do Estado) ----- 0,0414 €/m³

Deliberado ainda, considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

«Os vereadores do PSD elegem como necessária e prioritária, no âmbito das áreas da atuação da Câmara Municipal de Peniche, uma melhoria significativa do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, uma vez que tem sido evidente a degradação desta prestação de serviços ao longo do tempo, com consequências muito impactantes, quer ao nível da salubridade e da qualidade de vida dos munícipes, quer ao nível da imagem de um concelho que pretende afirmar-se como atração turística.

A elaboração do tarifário de gestão de RSU deve observar a recuperação dos custos económicos e financeiros resultantes da sua atividade, em conformidade com a orientação da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e com o próprio regime financeiro das Autarquias Locais.

É entendimento dos vereadores do PSD que a Câmara Municipal de Peniche, como responsável pela prestação de serviços de higiene e limpeza, tem sido ineficaz.

Não obstante de se considerar importante que o tarifário faça um caminho de convergência para as taxas de equilíbrio, tal argumento não pode legitimar o aumento de taxas a um serviço, cuja qualidade se tem vindo a deteriorar ao longo dos últimos anos. De facto, considerando o nível insuficiente do serviço prestado, não parece que o mesmo possa ser remunerado com taxas mais elevadas, sem que seja apresentado um plano de atuação, com medidas concretas, inscritas em sede de orçamento e GOP 2018 e cuja implementação deverá ser prioritária.

Neste contexto, os vereadores do PSD, abstêm-se relativamente à proposta de aumento dos tarifários dos serviços públicos de gestão dos resíduos sólidos urbanos a praticar no ano de 2018 pelo Município de Peniche.» -----

2) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1663/2017: Deliberado, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Cristina Leitão, e seis votos a favor, dos restantes membros da Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 28 de novembro de 2017, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivou cópia em pasta anexa ao livro de atas. -----

A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquivou-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.986 NIPG 19590/17)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

3) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1664/2017: Deliberado retirar e voltar a apreciar a proposta das Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2018, na próxima reunião extraordinária da Câmara Municipal. -----

O senhor **Presidente da Câmara** fez uma apresentação das Grandes Opções do Plano do Município de Peniche para o ano 2018. O senhor Vereador **Filipe Sales** referiu que as Grandes Opções do Plano são um documento político que orienta a estratégia da Câmara Municipal no âmbito da política de desenvolvimento económico e social, e que o seu aprofundamento é muito importante. Disse que, o que está detalhado no documento, é uma manifestação Técnica. Deu conta que existem áreas estratégicas onde falta detalhar, para que a Câmara Municipal perceba o que está a aprovar. Fez referência à Educação e ao Desporto, e perguntou se a Câmara Municipal já elencou os eventos desportivos a realizar em 2018, sendo importante fazê-lo, antecipadamente. Referiu que o documento menciona que será desenvolvido na população um conjunto de hábitos desportivos, e questionou o que será, e que medidas concretas estão pensadas. Falou sobre a Cultura, concretamente sobre a Mostra Nacional do Artesanato Têxtil. Disse que está detalhado mas não concorda, não entendem o porquê de se deixar cair um evento que foi bem conseguido. Em relação ao Turismo, disse ser uma área pouco aprofundada, que está excessivamente teórica, que não percebeu que tipo de ações irão desenvolver. Disse que este capítulo se enquadrava no Município da Lourinhã, no Município das Caldas da Rainha, e em todos os Municípios, pretendendo-se um documento muito concreto adaptado à nossa realidade e que todos percebam claramente e objetivamente quais vão ser as ações desenvolvidas no ano 2018 no domínio do desenvolvimento do potenciar desta área. Na rúbrica da Saúde, sugeriu fazer-se referência ao Hospital de Peniche, nomeadamente aos cuidados de saúde hospitalares. Disse que seria importante criar uma estrutura local, um Grupo Consultivo Local na área da saúde que integre eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, por forma a monitorizar os cuidados de saúde no concelho, quer os primários, quer os hospitalares, referindo que existem compromissos assumidos por representantes da nação que continuam por cumprir. Relativamente aos novos Paços do Concelho, disse que não existe nenhuma referência nas Grandes Opções do Plano para 2018. Questionou se um milhão e duzentos mil euros para aquisição de área coberta e descoberta, é para uma área ou várias áreas. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que a análise do documento poderia ser dividido em duas partes, uma parte sobre a forma e outra sobre o conteúdo. No que respeita à forma, percebe-se que o documento é um conjunto de colagens, e as Grandes Opções do Plano têm que ser um documento único. Sugeriu verificar a formatação do texto. Disse que existem diversos capítulos e que a forma de os tratar não é igual, não se percebendo a forma que é feito o texto dentro de cada capítulo, sugerindo fazer, em cada um dos capítulos, uma pequena introdução e depois desenvolver com as medidas em concreto. Do ponto de vista do conteúdo, disse que o texto não é claro e existem algumas incongruências. Referiu vários pontos que lhe suscitam dúvidas, nomeadamente, a feira mensal, acrescentar mais-valia sem aumento do valor cobrado aos feirantes, não percebe de que forma se terá mais-valia sem o aumento da receita. Quanto às obras de requalificação da entrada da Fortaleza, tem dúvidas. Perguntou que instrumentos de planeamento são de difícil resolução a curto prazo e quais é que são possíveis. Disse que o texto refere que devem estimular a reabilitação urbana, concordando com isso, mas o texto é estranho quando diz que devem estimular a reabilitação urbana porque a oferta de habitação para venda tem sido superior à procura, achando que não faz sentido, e que acontecem várias situações deste género ao longo do texto, inclusive na área do turismo. Um outro exemplo é o plano de ação para a regeneração urbana definindo algumas estratégias, nomeadamente, o eixo

central da cidade; Fazer intervenção ou rentabilização dos espaços da Fortaleza de Peniche como plano de ação para a regeneração urbana, no texto assume que se faz uma Marginal Norte interiorizada ou se faz uma alternativa ao centro da Península, quando a Câmara Municipal não decidiu se é uma ou outra ou as duas, pelo que não faz sentido o texto referir que ou é uma ou é outra. Também no texto diz-se que se vai dar prioridade a outras unidades de execução na Península de Peniche, nomeadamente na área do turismo, perguntou quais são, achou estranho do ponto de vista estratégico, dizerem que querem estimular a reabilitação urbana e depois, o Município, na sua ação não estimula a reabilitação urbana quando acha que a solução para os seus serviços é construir fora da área urbana, promovendo o contrário daquilo que é a sua estratégia, sendo necessário definir o que se quer. Perguntou o que seria aprofundar a Escola de Renda de Bilros. Questionou como iria ser feito o balanço da iniciativa as Rendas de Bilros vão à Escola, se existem registos, se têm condições e qual o objetivo. Relativamente ao Museu Municipal, disse que o documento das Grandes Opções do Plano não fala sobre a rede museológica, não diz quais as dificuldades existentes e o que se vai fazer para resolver. Disse que o texto fala na Proteção Civil, referindo que deve existir um plano municipal de emergência, que está em fase final de elaboração, e perguntou qual a previsão para o mesmo estar elaborado, porque está mencionado no texto que se irá articular com o PDM. Questionou como poderia o documento estar articulado com o PDM quando o mesmo ainda está em fase de diagnóstico. O texto refere que o Gabinete Técnico Florestal desenvolveu ações, perguntou que ações foram desenvolvidas. Relativamente ao património, o texto refere que se pretende adquirir propriedades ou imóveis com o objetivo de ultrapassar insuficiências de apoio logístico, e solicitou esclarecimentos. Disse que estando a aguardar uma avaliação relativa à habitação social, como poderá estar a ser ponderada a venda de habitação social, havendo por outro lado referência, em partes do texto, de que irão ser feitos projetos de execução para os domínios da habitação social, não percebendo o que se pretende. --- Disse que o texto não refere as preocupações dos membros da Câmara Municipal, preocupações já relatadas, como sendo questões em transição, como por exemplo: o autocaravanismo, a prevenção e minimização de riscos nas zonas das arribas, o conjunto edificado da Muralha e Guritas, o acampamento de etnia cigana, a Barragem do Rio de S. Domingos, a segurança rodoviária, nomeadamente a Rotunda de Porto de Lobos, os esgotos a céu aberto articulando com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e a limpeza de terrenos privados ou públicos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o documento tem um propósito, admitindo o facto de, o mesmo, ter algumas deficiências. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** perguntou porque é que, no documento, existem matérias que o senhor Presidente refere que irá avaliar, e noutras matérias não o menciona, dizendo ser um contributo positivo para a elaboração do documento. Insistiu que o documento deve refletir a realidade. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** partilhou da mesma opinião que a senhora Vereadora Cristina Leitão, referindo que o texto não foi criado de forma uniforme. Referiu algumas preocupações nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente: recursos humanos, instalações, equipamentos e quadro comunitário de apoio. Disse que o documento tem muita generalidade, sem objetividade. Deu conta que falta um capítulo nas Grandes Opções do Plano, que tem a ver com a relação do Poder Local com a Administração Central, tendo como questão fundamental a Fortaleza de Peniche. Disse que seria importante definir os objetivos da Câmara Municipal, mesmo podendo não ser concretizados. Na introdução das Grandes Opções do Plano, refere-se que é necessário reduzir certas despesas, questionou quais. Disse que não faz sentido o texto referir que algumas mudanças concretizadas ou por concretizar não são resultados de questões pessoais, políticas ou religiosas, porque são opções políticas. Disse que, também, não fazia sentido estar referido que ninguém é marginalizado ou ostracizado, dando como sugestão a referenciação que estas não são iguais às anteriores. Deu conta que o português não está claro no parágrafo onde refere a regulamentação de 2015 e 2016. No que diz respeito ao tratamento de reclamações, não entendeu a frase. No parágrafo que diz, “adequação da estrutura organizacional

à dinâmica que se pretende implementar será alvo de avaliação e estudo no ano 2018 com o objetivo de procurar um modelo que permita a definição clara da contribuição de cada para o todo”, deu conta que poderá faltar a palavra “um”. Referiu que estão muito generalizados os temas. Relativamente ao Mercado Municipal, Feira Mensal, achou que poderiam existir ideias dos feirantes. Disse que a requalificação do Baluarte de S. Vicente, não está referido nas GOP's. Questionou sobre as beneficiações em rotundas, nomeadamente para a rotunda da Fundibranze, qual a solução. Relativamente às obras municipais, perguntou o que é o parque de campos. Disse que não está mencionada a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Fez referência que existe uma verba nas Grandes Opções do Plano de 2018, para intervir na Rua 13 de Infantaria, não estando em conformidade com o que se pretende fazer com o edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Disse que, em relação às orientações estratégicas, o documento refere que *se pretende ouvir os proprietários dos terrenos e constituir mais conhecimentos para decidir, em consciência, relativamente à Unidade de Execução se deverá ser mais próxima do nó do IP6 ou da saída do IP6, havendo a necessidade de iniciar um processo o mais breve possível*, o que não entendeu. Disse que a rubrica referente à educação é muito genérica, não relata medidas concretas. Referiu que o orçamento elaborado para 2018 tem 3,5 milhões acima do orçamento de 2017. Deu conta que a construção do parque para autocaravanas, no Casal Moinho, ficou para 2019, significando que, em 2018, a Câmara Municipal não irá aplicar a regulamentação existente para esse fim. Disse que deveria existir uma contabilidade de receitas e custos, reais, para saber qual o lucro que o Parque Municipal de Campismo dá à Câmara Municipal. O senhor Vereador **Rogério Cação** concordou com muito do que foi dito, referindo que as Grandes Opções do Plano são de facto o documento estruturante de toda a ação da Autarquia, devendo conter a substância da ação a desenvolver, quais os caminhos, quais as prioridades, achando ser muito vago o seu conteúdo.-----

4) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1665/2017: Deliberado retirar e voltar a apreciar os documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2018, na próxima reunião extraordinária da Câmara Municipal.-----

5) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:----

Deliberação n.º 1666/2017: Deliberado retirar e voltar a apreciar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2018, na próxima reunião extraordinária da Câmara Municipal.-----

6) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1667/2017: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018. (NIPG 19589/17)-----

A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse concordar com a maioria das propostas e dos investimentos que se preveem fazer, mas disse não concordar com o parágrafo que refere três alternativas para a deslocalização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, podendo ser: “o arrendamento, a aquisição de instalações ou, o mais desafiante e provavelmente o mais acertado, a construção de um novo edifício”, uma vez que, a realocação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento será uma decisão a ser tomada pela Câmara Municipal. Disse que a sua decisão iria depender da permanência ou da remoção do parágrafo que refere que

o mais acertado é a construção de um novo edifício. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que este assunto já se arrasta há vários anos, sendo necessário, neste momento, encontrar-se uma solução. Referiu que existiram várias opções que não se concretizaram. Deu conta que a construção de um edifício novo, na sua opinião, seria o mais vantajoso, uma vez que não existem, a curto prazo, outras soluções. Disse que existe um propósito de dinamizar a Avenida Paulo VI, em Peniche, tem espaço para construção, e referiu ser apenas uma hipótese, mas que é necessário o mais rápido possível encontrar-se uma solução. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que não põe de parte essa solução, o que não concorda é que o documento refira que, o mais acertado, é a construção de um novo edifício, uma vez que a Câmara Municipal ainda não discutiu este assunto. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse estar em condições de votar, mas que percebia a preocupação da senhora Vereadora Cristina Leitão, referindo que a questão passaria pela remoção do parágrafo em causa. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** referiu ser membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, e que não tomou esta questão como uma decisão definitiva, dando conta que o parágrafo menciona três alternativas, mas provavelmente, e provavelmente ninguém tem a certeza, isto implica uma discussão concreta sobre o assunto, não só no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, como na Câmara Municipal. É um investimento de tal forma volumoso que a Câmara Municipal terá que tomar uma decisão sobre isso, sugerindo que no parágrafo se acrescentasse “, *decisão que será tomada no decurso do ano 2018*”. Disse que, em relação à Avenida Paulo VI, deve ser encarada no âmbito daquilo que é o ordenamento do território na cidade e o plano pormenor da zona central da cidade, que enalhou, logo, não existe nada para se poder avançar na Avenida Paulo VI, no imediato. Relativamente ao edifício da Clínica da Ajuda, disse que teria alguma vantagem, tem a preservação de um edifício com traça arquitetónica que deveria ser mantida, e a Câmara Municipal como entidade pública, não deverá deixar demolir, logo a sua aquisição seria uma possibilidade. A recuperação deste edifício serviria, também, para uma dinamização ao nível do comércio local. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que poderia concordar com a proposta efetuada pelo senhor vereador Jorge Gonçalves se, no parágrafo anterior à nota final, não dissesse o seguinte: “*está previsto o lançamento de um estudo em conjunto com os serviços da Câmara Municipal com vista à elaboração do projeto para construção de um novo edifício em terrenos Municipais*”. O senhor **Presidente da Câmara** disse que concordava que se deveria ter uma preocupação acrescida com o centro histórico e com o comércio tradicional, mas que não concordava que se continuasse a hipotecar o funcionamento de serviços municipais, de criação de condições para quem trabalha, nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e na Câmara Municipal, em todos os setores, e que se continue a arrastar esta situação. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** sugeriu, uma vez que estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração, que se retirasse o parágrafo antes da nota final e relativamente ao quarto parágrafo fosse acrescentado o já referido anteriormente. Disse que não poderá tomar uma decisão sem saber quanto vai custar, referindo entender que os trabalhadores têm de ter boas condições, mas que o cidadão também terá de ter condições para uma boa qualidade de vida. -----

7) Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1668/2017: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018. (NIPG 19589/17)-----

8) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018

– *Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1669/2017: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2018. (NIPG 19589/17)-----

9) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2017 (modificação 25) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1670/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 5 de dezembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 25), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»-----

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.987 NIPG 19504/17) -----

10) Revisão aos documentos previsionais n.º 3 (modificação 26) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1671/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 5 de dezembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a revisão aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 26), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»-----

(Doc.988 NIPG 19505/17)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

11) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1672/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1.Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2018, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2.Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2018, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no

n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.» (Doc.989 NIPG 19122/17) -----

12) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1673/2017: Deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para que, no ano de 2018, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, que constam em mapa que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano. -----

A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em reunião de 28 de novembro de 2017, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.990 NIPG 19593/17)-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, no Casal Pardal ou Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Graem Anthony Anderson Doig - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1674/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Manter a decisão proferida em reunião de 20 de junho de 2016 (emitir parecer desfavorável), ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio rústico denominado Casal Pardal ou Agasalho do Pardal, situado no limite da freguesia de Ferrel apresentado em nome de Graem Anthony Anderson-Doig, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2017.» (Doc.991 DPGU R150/16)-----

14) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua da Alegria, n.º 36, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio Manuel Marques Teodoro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1675/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua da Alegria, n.º 36, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Júlio Manuel Marques Teodoro, no dia 17 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de novembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» -----

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.992 DPGU 48/17) -----

15) Pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar, sita na Rua Raúl Brandão, n.º 28ª, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Joana Collares Pereira Almaça - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1676/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar, sita na Rua Raúl Brandão, n.º 28A, na Ilha do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Joana Collares Pereira Almaça, no dia 22 de junho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de novembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.»-----

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.993 DPGU 113/17)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de dois armazéns na Zona do Abalo, em Peniche, apresentado em nome de Imoal Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1677/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de dois armazéns, a implantar no prédio rústico, sito na Zona do Abalo, em Peniche, apresentado em nome de Imoal Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, no dia 24 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 28 de novembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.»-----

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.994 DPGU 150/17)-----

17) Pedido de licenciamento para legalização de estabelecimento de restauração e bebidas “O Febras” sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Balealcoop - Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1678/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de estabelecimento de restauração e bebidas “O Febras”, sito na Avenida da Praia, lugar de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Balealcoop - Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL., no dia 31 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de novembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.995 DPGU 154/17)-----

18) Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE) – Ponderação de discussão pública - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1679/2017: Deliberado aceitar as novas ações em domínio da competência da Câmara Municipal, conforme solicitado pela APA. -----

A senhora Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística fez uma apresentação sobre o programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE). -----

A senhora Vereadora **Cristina Leitão** questionou sobre o número de propostas, em discussão pública no portal, existentes. A **Técnica Superior de Urbanismo**, Alexandra Tormenta, respondeu que não tinha essa informação, referindo que é a Agência Portuguesa do Ambiente a receber as sugestões e a fazer a respetiva triagem. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que colocou a questão porque a Agência Portuguesa do Ambiente lhes colocou questões e não se sabe se existem outras propostas que deveriam ser consideradas. Perguntou em que fase iriam ter acesso à informação. A **Técnica Superior de Urbanismo**, Alexandra Tormenta, disse que seria quando a Agência Portuguesa do Ambiente fizesse o relatório de ponderação da discussão pública. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** referiu que teve oportunidade de acompanhar no portal, e para um POC-ACE com esta importância, achou que, em termos numéricos, existiam poucas propostas. Disse estar satisfeita que a Agência Portuguesa do Ambiente lhes questione sobre cada uma das propostas, dando conta que já haviam sido levantadas estas questões, pelos elementos do Partido Social Democrata. Em relação à proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, perguntou se a Agência Portuguesa do Ambiente, no programa de execução, assumia com ou sem verba. A **Técnica Superior de Urbanismo**, Alexandra Tormenta disse que existe financiamento da Agência Portuguesa do Ambiente, para situações de iniciativas da sua própria competência, que estão no programa de execução, as de iniciativa Municipal, o financiamento terá que ser do Município, e a justificação apresentada pela Agência Portuguesa do Ambiente é que fica no programa de execução para que, quando existirem fundos para questões ambientais, ou seja, para que o POC-ACE seja implementado, possam, algumas destas iniciativas, avançarem. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse estar satisfeita com o resultado. -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

19) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de peditório para angariação de fundos, em Peniche, requerida pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 1680/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Renascer-Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, por email, datado de 29 de novembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 05 de dezembro de 2017, proponho que se autorize a realização do solicitado peditório, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei 87/99, de 19 de março, bem como a ocupação do espaço público, nos termos dos artigos 22.º e 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, para a realização da solicitada ação, no Largo Bispo de Mariana ou 5 de Outubro, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Renascer do pagamento de taxas pelos licenciamentos solicitados.

Taxa: € 31,10 - Art.º 40.º alínea e)-Campanhas de sensibilização ou similares.» (Doc.996 NIPG 18971/17)-----

20) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, no Parque de Estacionamento Central da Cidade, em Peniche, de 31 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, requerida por Cláudia Maria Baptista Borrego Campos – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1681/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Senhora Cláudia Maria Baptista Borrego Campos, por requerimento datado de 13 de novembro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de novembro de 2017, e a data comemorativa em questão, proponho, no uso da competência estabelecida no Art.º 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público (RPOEP), que se autorize a emissão de uma licença para ocupação do espaço público, com 2,5 m2, nos termos do n.º 2 do art.º 60.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, para instalação de uma roulotte/carrinha, para prestação de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário, venda comidas e bebidas, no Parque Estacionamento Central da Cidade, entre os dias 31 de dezembro de 2017, 2 de janeiro de 2018, com o pagamento das inerentes taxas, devendo ainda o requerente efetuar a Mera Comunicação, ao abrigo do RJACSR.» (Doc.997 NIPG 18085/17)

21) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de peditório para angariação de fundos, em Peniche, requerida pela Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1682/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, por requerimento, datado de 05 de dezembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, de acordo com o disposto no Art.º 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público (RPOEP), proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação do espaço público, para a realização de uma ação de rua inerente ao período de Natal, e venda de bolos, para angariação de fundos para a Associação Brigada das Amigas, nos termos do Art.º 84 do referido RPOEP, no dia 15 de dezembro de 2017, no Largo Bispo de Mariana/Tv.^a dos Remédios e Largo 5 de Outubro, em Peniche.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.

- Taxas estimadas no valor de 2 x € 15,50 = € 31,00 (campanhas de sensibilização ou similares, conforme o ponto e.1) do n.º 1 do artigo 40.º da Tabela de Taxas do Município).» (Doc.998 NIPG 19301/17)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

22) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua dos Hermínios, n.º27, em

Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1683/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o ponto 1 artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 5 de dezembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha ziguezague, na Rua dos Hermínios n.º 27, em Peniche e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais. Nos termos da Alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá a presente proposta ser incluída na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.» (Doc.999 NIPG 19515/17)-----

23) Sinalização vertical a colocar, pela EDP Renováveis, nos parques eólicos, sítos nas Freguesias de Serra d'El-Rei e Atouguia da Baleia - Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1684/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 15 de novembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação dos sinais verticais a colocar no Parque Eólico de Serra D'El Rei e Atouguia da Baleia e autorização das obras a realizar pela EDP Renováveis. Nos termos da Alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá a presente proposta ser incluída na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.» (Doc.1000 NIPG 13446/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

24) Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Peniche e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionária e Afins – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1685/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Peniche e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionária e Afins. (NIPG 18709/17) -----

PROTOSCOLOS:

25) Protocolo destinado ao desenvolvimento desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1686/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que tem como objetivo o

desenvolvimento desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche, com a atribuição a atribuição de uma participação financeira de 10.000,00 euros destinados a:

• Prioritariamente, aquisição de uma viatura do tipo furgão e de natureza mista - carga e passageiros (nove) - equipada por forma a satisfazer a necessidade de acessibilidade das pessoas com deficiência.

Outro tipo de bens de apetrechamento e equipamento desportivo, se se configurar como um valor acrescentado para o alto rendimento e para dotar a infraestrutura especializada de equipamento de vanguarda, no sentido de uma atualização constante e conferir, inequivocamente, um incremento na vantagem competitiva internacional do CAR, desde que devidamente justificado e previamente autorizado pela Fundação do Desporto.» -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1001 NIPG 19539/17)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

26) *Visita ao San Pedro de Alcantara, sito no Forte das Cabanas, em Peniche - Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 1687/2017: A Câmara Municipal deslocou-se ao Forte das Cabanas, em Peniche, para uma visita ao edifício municipal, onde existiu um estabelecimento comercial, designado por San Pedro de Alcantara.-----

27) *Aquisição de prédio, sito na Rua D Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1688/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

O ofício da Freguesia de Atouguia da Baleia n.º 348, de 20 de novembro de 2017, manifestando a necessidade de adquirir um prédio na rua D. Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia, imprescindível para o alargamento e recuperação da referida artéria;

Que o prédio em causa, pertence a Felismino Conceição Faustino, emigrante no Canadá, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Atouguia da Baleia, sob o artigo 1531, conforme verificado na respetiva caderneta predial e com um valor patrimonial tributário de 9.510,00 euros;

O proprietário, estará em Portugal na próxima semana, e manifestou interesse em alienar o prédio por 10.000,00 euros;

Que, dada a oportunidade em aproveitar a vinda do proprietário, foi adjudicada, com caráter de urgência, a avaliação do prédio a avaliador independente, e que, apesar das diligências efetuadas, não foi possível a sua apresentação atempadamente;

Que existe dotação orçamental para a aquisição;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, me autorize a adquirir a Felismino Conceição Faustino, o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Atouguia da Baleia sob o artigo 1531, pelo valor da avaliação, até ao limite de 10.000,00 euros.» (Doc.1002)

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

28) *Programa evocativo dos 30 anos de elevação de Peniche a Cidade – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 1689/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

- «1. *Abertura do CERISC - Centro de Recursos para Inserção Social e Comunitária (1988) e do CREAP - Centro de Reabilitação Profissional de Peniche (1998), da CerciPeniche.*
2. *Abertura do CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, de Peniche (1988).*
3. *Inauguração do Monumento em Honra de N.ª Sr.ª da Boa Viagem, da autoria de João Afra (6 de agosto de 1991).*
4. *Construção pela Câmara Municipal, ao abrigo do programa de realojamento, de 156 fogos de habitação social, correspondentes ao Bairro Fernão de Magalhães (1991), Bairro Valverde (1992) e Edifício Coosofi (1997).*
5. *Inauguração do novo Estádio do Grupo Desportivo de Peniche, com a realização de jogo com o Clube de Futebol “Os Belenenses” (2 de agosto de 1992).*
6. *Inauguração do Monumento de Homenagem ao Pescador de Peniche, da autoria de João Duarte (3 de agosto de 1992).*
7. *Inauguração do Centro Coordenador de Transportes de Peniche (29 de junho 1993).*
8. *Inauguração das novas instalações do Tribunal Judicial de Peniche (12 de julho de 1993).*
9. *Celebração do Dia da Rendilheira (desde 1994).*
10. *Exposição “O navio do último inca” (dedicada à história do naufrágio do navio San Pedro Alcantara), na Fortaleza de Peniche (1995).*
11. *Inauguração das novas instalações da Esquadra da Polícia de Segurança Pública (30 de julho de 1996).*
12. *Inauguração da Escola Básica Integrada dos 1º, 2º e 3º Ciclos de Peniche (1997).*
13. *Inauguração do Monumento de Homenagem à Rendilheira, da autoria de Francisco Marques (a 21 de dezembro de 1997).*
14. *Conclusão dos trabalhos de construção e operacionalização da Barragem de S. Domingos (1998).*
15. *Identificação do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda (1998).*
16. *Inauguração das novas instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche (13 de março de 1999).*
17. *Início da atividade letiva da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria (1999).*
18. *Realização do Festival Sabores do Mar (entre 2000 e 2011).*
19. *Obra de Alargamento do Porto de Pesca de Peniche – 2ª fase (2001-2002).*
20. *Inauguração das Piscinas Municipais de Peniche (14 de dezembro de 2002).*
21. *Abertura do Lanço do IP6 (2ª secção), ligação Peniche-Serra d’El-Rei (21 de abril de 2004).*
22. *Inauguração do Edifício Cultural, contemplando as novas instalações do Arquivo Municipal, uma sala de exposições e um auditório (25 de abril de 2005).*
23. *Inauguração do Parque Urbano da Cidade de Peniche (25 de abril de 2008).*
24. *Etapa do Campeonato do Mundo de Surf em Peniche (desde 2009).*
25. *Classificação do Arquipélago das Berlengas como Reserva da Biosfera da UNESCO (30 de junho de 2011).*
26. *Abertura ao público da Primeira Unidade Hoteleira de Quatro Estrelas da cidade: Hotel MH Peniche (27 de junho de 2015).*
27. *Inauguração do Edifício CETEMARES, Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche (14 de julho de 2015).*
28. *Inauguração do Museu da Renda de Bilros de Peniche (23 de julho de 2016).*

29. *Cerimónia de classificação pela International Union of Geological Sciences do Sítio Geológico da Ponta do Trovão como GSSP do andar Toarciano, com a colocação do tradicional “Prego Dourado” (25 de julho de 2016).*

30. *Reunião do Conselho de Ministros na Fortaleza de Peniche, da qual resultou a decisão de criação naquele local de um Museu Nacional dedicado à Luta pela Liberdade e pela Democracia (27 de abril de 2017).» (Doc.1003) -----*

INTERVENÇÃO SOCIAL:

29) Alteração da titularidade, atualização do agregado familiar e definição do valor da renda, em regime de arrendamento apoiado, relativamente ao fogo, sito na Rua de Cabinda, bloco 2, r/c Dt.º, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1690/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, informa-se a Câmara Municipal do valor patrimonial referente ao fogo sito na Rua de Cabinda, Bloco 2-R/C Direito, Bairro Fernão Magalhães, em conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro.» (Doc.1004 NIPG 18135/17)-----

30) Reapreciação do valor da renda, em regime de arrendamento apoiado, relativamente ao fogo sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, letra D – 5.º esquerdo/frente, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1691/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, informa-se a Câmara Municipal do valor patrimonial referente ao fogo sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, Letra D-5.º Esquerdo-Frente, em conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro.» (Doc.1005 NIPG 18138/17)-----

31) Colaboração na elaboração de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1692/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento da colaboração do Município na elaboração de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem. (NIPG 19477/17)-----

EDUCAÇÃO:

32) Constituição do Conselho Municipal de Educação – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1693/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, e, na sequência da nomeação dos representantes das diversas entidades para integrar o Conselho Municipal de Educação, no mandato autárquico 2017/2021, e, para efeitos da alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja apresentada à Assembleia Municipal, a composição do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, pela

Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro, e, pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, pelos seguintes elementos:

Henrique Bertino Batista Antunes

- *Presidente da Câmara Municipal*

Américo de Araújo Gonçalves

- *Presidente da Assembleia Municipal*

Mark Paulo Rocha Ministro

- *Vereador Responsável pela Educação*

Pedro Henrique Lourenço Barata

- *Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel*

Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa

- *Direção Regional de Educação*

Sérgio Miguel Franco Martins Leandro

- *Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar*

Maria João Afonso Mota

- *Pessoal docente do Ensino Básico Público*

Mary Celeste Silva Completo

- *Pessoal docente da Educação Pré-Escolar Pública*

Elsa Maria da Costa Nuno Antunes

- *Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia*

Rita Andreia Mendes Rodrigues

- *Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde*

Guilherme Alexandre Tormenta Correia

- *Associação de Estudantes da Escola Secundária de Peniche*

Andreia Leonor Capataz Duarte Costa

- *CERCI Peniche*

Anabela de Jesus Pereira Vala

- *Centro Hospitalar Oeste Norte*

Maria Suzete Dias

- *Serviços da Segurança Social*

Célia Maria Gomes Roque

- *Serviços de Emprego e Formação Profissional*

Catarina Augusta Cunha Nabais Durão

- *Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto*

Nuno Miguel Doirado Oliveira

- *PSP de Peniche*

Rui Manuel Oliveira Cintrão

- *Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde*

Alexandra Isabel Amador Grazina Marques

- *Diretora do Agrupamento de Escolas de Peniche*

Deolinda Sara Gomes Andrade e Guardado da Silva

- *Diretora do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia*

Manuel Lopes Martins

Diretor da Escola Secundária de Peniche.» (Doc.1006 NIPG 19537/17) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

33) Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada VIII Passeio de Bicicletas de Pais Natal, solicitado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1694/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d'El-Rei, por requerimento, datado de 27 de novembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 06 de dezembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de um evento desportivo, denominado “ 8.º Passeio de Bicicletas – Pais Natal ”, no dia 17 de dezembro de 2017, entre as 10:00 e as 12:15, pelo Concelho de Peniche, e autorização para o Recinto Improvisado nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro no pavilhão da Associação com Atividades Musicais, entre as 15:00 e as 18:00 horas. Apesar de não ter sido solicitado a isenção de taxas pela organização do evento, poderá a Câmara considerar que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d'El-Rei, do pagamento de taxas pelo licenciamento do “8.º Passeio de Bicicletas – Pais Natal”, bem como do Recinto Improvisado para as Atividades Musicais.» (Doc.1007 NIPG 18753/17)-----

34) Licenciamento de baile com música ao vivo, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Bolhos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1695/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Bolhos, por requerimento, datado de 30 de novembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de dezembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização dos bailes, com música ao vivo, nas instalações da referida coletividade, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2017, das 21:00 às 06:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Coletividade do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» (Doc.1008 NIPG 19092/17)-----

35) Licenciamento de um evento denominado Baleal PDA 2017/2018, a realizar no Parque de Estacionamento da Praia do Baleal, apresentado pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1696/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, registado nestes

serviços no dia 24 de novembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de novembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do evento denominado “Baleal PDA 2017/2018”, no Parque de Estacionamento da Praia do Baleal, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2017; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização do referido evento musical, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.» (Doc.1009 NIPG 18669/17) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

36) Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.ª de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia:-----

Deliberação n.º 1697/2017: Deliberado retirar a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.ª de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia. (NIPG 6984/17)-----

APOIOS DIVERSOS:

37) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Cultural dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos Bailes de Fim de Ano – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1698/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Desportiva e Cultural dos Bôlhos o apoio financeiro, no valor de 898,20 euros, e o apoio logístico, para a organização dos Bailes de Fim de Ano, que terão lugar nos dias 29 e 31 de dezembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.1010 NIPG 19512/17) -----

38) Atribuição de apoio ao Centro Social Nova Aliança, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Natal-Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1699/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Centro Social Nova Aliança, para organização da Festa de Natal, que decorrerá entre os dias 14 e 17 de dezembro 2017, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da

iniciativa a apoiar.» (Doc.1011 NIPG 19513/17)-----

39) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1700/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pelo Ministério da Administração Interna, comunicada a 25 de outubro de 2017 (ofício n.º 61113/2017/SGA_AE/DAE) e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças de 23 de novembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 254.56€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 143.56€ para a Freguesia de Ferrel, 117.44€ para a Freguesia da Serra d'El-Rei e 353.76€ para a Freguesia de Peniche, no valor global de 869.32€, correspondente à repartição da verba transferida referente ao processo de recenseamento eleitoral de 2017, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro e na Lei n.º 13/99, de 22 de março.» (Doc.1012 NIPG 17163/17)-----

40) Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1701/2017: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no ano 2018, até ao valor máximo de 37 500,00 euros, para cumprimento do estabelecido na alínea v) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 19592/17)-----

DIVERSOS:

41) Visita à Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1702/2017: A Câmara Municipal entendeu não realizar a visita prevista, à Fortaleza de Peniche. -----

42) Arrendamento de imóvel para armazenamento de bens Municipais - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1703/2017: Deliberado solicitar parecer sobre a competência para autorizar o arrendamento de um armazém à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

43) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018:-----

Deliberação n.º 1704/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1543/2017, de 13 de novembro que determinou o encerramento de todos os serviços municipais nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018, proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que não seja realizada a reunião ordinária prevista para o dia 26 de dezembro,

de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, e que a reunião prevista para o dia 02 de janeiro seja realizada no dia 03 janeiro de 2018, com início às 9h30, uma vez que é de caráter público.» (Doc.1013 NIPG 19594/17) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1705/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de janeiro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
